



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N º 131/2001

Concede Licença Prêmio a Servidora
Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A ONDINA PAULINA MARTINS DE VARGAS , Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Cozinheira , três (03) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 1992/1997 e o gozo de trinta (30) dias de Licença Prêmio, a partir do dia 02 de Fevereiro até o dia 03 de Março de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.30
Publicado em 01/02/2001.